



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 187, DE DE DE 2025

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 26/06/25
Coordenadoria de Registros Legislativos

Declara o Festejo de São Pedro do Bairro Poty Velho, na cidade de Teresina, como patrimônio cultural de natureza imaterial do estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, sanciona a seguinte lei:

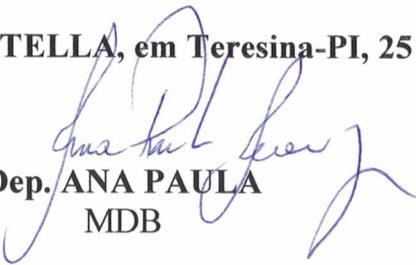
Art. 1º Declara o Festejo de São Pedro do Bairro Poty Velho, na cidade de Teresina, como patrimônio cultural de natureza imaterial do estado do Piauí.

Art. 2º Passa a ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o Festejo de São Pedro do Bairro Poty Velho, na cidade de Teresina, realizado anualmente, entre os dias 19 a 29 de junho.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina-PI, 25 de junho de 2025.


Dep. ANA PAULA
MDB



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar o Festejo de São Pedro do Bairro Poty Velho, realizado anualmente na cidade de Teresina, como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Piauí, reconhecendo sua importância histórica, religiosa, social e cultural.

Celebrado entre os dias 19 e 29 de junho, o festejo chega à marca de 70 anos de tradição em 2025, configurando-se como uma das manifestações populares mais antigas e representativas da capital piauiense.

O evento acontece no bairro Poty Velho, local de fundação da cidade de Teresina, sendo um verdadeiro símbolo da memória afetiva e da identidade cultural local.

A programação reúne elementos religiosos, como o terço, a missa, novena e manifestações culturais, incluindo leilões, quermesses, apresentações de quadrilhas, grupos folclóricos e shows musicais.

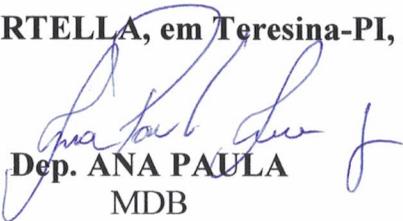
Além disso, o festejo valoriza a culinária típica da região, em especial os pratos à base de peixe, característicos do bairro, e atrai centenas de visitantes todos os anos.

A realização do festejo movimenta a economia do bairro, promovendo a geração de renda para diversas famílias locais, além de fortalecer o comércio, o turismo e a economia criativa. Trata-se de um exemplo bem-sucedido de integração entre fé, tradição e desenvolvimento comunitário.

O reconhecimento do Festejo de São Pedro do Bairro Poty Velho como patrimônio imaterial do Estado do Piauí representa uma medida de valorização e preservação das manifestações culturais genuinamente piauienses, reafirmando o compromisso com a proteção de bens simbólicos que expressam a identidade e a diversidade do nosso povo.

Dessa forma, submetemos esta proposição à apreciação dos nobres parlamentares, certos de que sua aprovação será um marco importante na salvaguarda da cultura popular do nosso Estado.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina-PI, 25 de junho de 2025.


Dep. ANA PAULA
MDB